

DECRETO N.º 42.094, DE 02/06/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b”, §§2º,3º,8º E 17, DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC. 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora LUZIA LOPES SIZENANDO, Matrícula 2345, que exerce o Cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO, Nível I, Padrão “I”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos PROPORCIONAIS ao tempo de serviço os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 96/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

